



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 230 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 4194/2010 – 17.746, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, por mais **03(três) meses, contado a partir desta portaria de retificação**, o prazo para **conclusão das obras de construção de sistema de descarga de fundo**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 286/2010-GAB, de 20 de abril de 2010, que outorgou a **PAULO ROBERTO DO CARMO**, casado, fazendeiro, CPF nº 025.931.061-15, RG nº 270.098 SSP-GO, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Bandeira**, em trecho localizado na **Fazenda Vale do Bálsamo**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem;**

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
em Goiânia, aos 01 dias do mês de junho de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos